

Id:01AB1CBCBCBB0778



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
ESTADO DO PIAUÍ
Av. Martins Ribeiro, 301 - Centro
Ilha Grande - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 016/2022
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande - Estado do Piauí, Vereadora Cristiane Santos Carvalho, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno (art. 123 e 182) e Lei Orgânica do Município, especialmente, nos termos do art. 16, §3º, inciso II e §4º, ambos da Lei Orgânica Municipal, convoca o (a)s Senhore(a)s Vereadore(a)s do Legislativo Municipal para as Sessões Extraordinárias a serem realizadas, consecutivamente, no dia 13 de novembro de 2022, às 17:30h e 18:30h, **EXCEPCIONALMENTE, NA SALA DA PRESIDÊNCIA, CONSIDERANDO A REFORMA DA CASA, QUE ATINGE O PLENÁRIO**, para fins de votação dos projetos: *Projeto de Lei Municipal n. 014 de 28 de novembro de 2022 (Dispõe sobre a denominação do logradouro público, passando a denominar-se "Praça Vicente de Paulo Souza Bittencourt" e dá outras providências); Proposta de Emenda à Lei Orgânica, nº 013 DE 14 NOVEMBRO DE 2022 (Modifica a redação do art. 16 § 5º. Lei Orgânica do Município e dá outras providências); Projeto de Lei nº 022/2022, que "Institui a Brigada Voluntária de Incêndio no município de Ilha Grande Piauí e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 023/2022, que "Dispõe sobre o rateio da sobra/superávit dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB com os profissionais da educação básica e dá outras providências"*

ORDEM DO DIA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

- 1ª Votação: Projeto de Lei Municipal n. 014 de 28 de novembro de 2022 (Dispõe sobre a denominação do logradouro público, passando a denominar-se "Praça Vicente de Paulo Souza Bittencourt" e dá outras providências)
- 2ª Votação: 2ª votação da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, Nº 013 DE 14 NOVEMBRO DE 2022. Modifica a redação do art. 16 § 5º. Lei Orgânica do Município e dá outras providências.
- 1ª Votação: Projeto de Lei nº 022/2022, que "Institui a Brigada Voluntária de Incêndio no município de Ilha Grande Piauí e dá outras providências"



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
ESTADO DO PIAUÍ
Av. Martins Ribeiro, 301 - Centro

- 1ª Votação: Projeto de Lei nº 023/2022, que "Dispõe sobre o rateio da sobra/superávit dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB com os profissionais da educação básica e dá outras providências"

ORDEM DO DIA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

- 2ª Votação: Projeto de Lei Municipal n. 014 de 28 de novembro de 2022 (Dispõe sobre a denominação do logradouro público, passando a denominar-se "Praça Vicente de Paulo Souza Bittencourt" e dá outras providências)
- 2ª Votação: Projeto de Lei nº 022/2022, que "Institui a Brigada Voluntária de Incêndio no município de Ilha Grande Piauí e dá outras providências"
- 2ª Votação: Projeto de Lei nº 023/2022, que "Dispõe sobre o rateio da sobra/superávit dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB com os profissionais da educação básica e dá outras providências"

A convocação dar-se-á considerando que a matéria trata de urgência, diante da temática relativa a efetividade da gestão administrativa da Casa Legislativa Municipal, bem como, diante da relevância da matéria atinente ao rateio FUNDEB, cumprindo, assim, os ditames regimentais.

N. T. CONVOCA-SE.

Ilha Grande (PI), 12 de dezembro de 2022.

Cristiane Santos Carvalho
Cristiane Santos Carvalho
Presidente

Id:OCC5487FA90B0521



PORTARIA Nº 098/2022

Dispõe sobre a nomeação dos componentes e suas representações sociais do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSFUNDEB, quadriênio 2023-2026, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 e da Lei Municipal nº 232, de 03/03/2021 e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSFUNDEB determinada pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 e acompanhada pela Lei Municipal nº 232, de 03/03/2021;

CONSIDERANDO a ação de chamada pública constante do Decreto PMMP nº 375, de 22 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACSFUNDEB do Município de Murici dos Portelas, os conselheiros abaixo relacionados de acordo com seus respectivos segmentos e situação representativa.

ORD	SEGMENTOS SOCIAIS	REPRESENTANTE / SITUAÇÃO	DOCUMENTO OFICIAL
01	2 (dois) Representantes Poder Executivo; Prefeitura	TITULAR - SAVIO DOS SANTOS SOARES	RG: 1.879.425 SSP-PI
		SUPLENTE - GEISI VIEIRA SOUSA	RG: 3.546.625 SSP-PI
	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR - JOSE TARCIO CARDOSO ARAUJO CARVALJO	RG: 1.941.540 SSP-PI
		SUPLENTE - FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	RG: 3.162.946 SSP-PI
02	1 (um) Representante dos professores da educação básica pública;	TITULAR - BETANIA GOMES DE MORAES (Presidente)	RG: 1.768.876 SSP-PI
		SUPLENTE - BENEDITO ALVES DOS SANTOS FILHO	RG: 1.856.074 SSP-PI
03	1 (um) Representante dos diretores das escolas básicas públicas;	TITULAR - VALDENICE DE MORAES SOUSA	RG: 1.138.146 SSP-PI
		SUPLENTE - ALEXANDRA COSTA	RG: 1.930.103 SSP-PI
04	1 (um) Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;	TITULAR - JOÃO VÍCTOR MENDES COELHO CARVALHO	RG: 4.003.440 SSP-PI
		SUPLENTE - FRANCINETE ALVES GOMES	RG: 2.818.488 SSP-PI
05	2 (dois) Representantes dos Pais de alunos da educação básica pública;	TITULAR - ENELMA RODRIGUES DA SILVA (Vice-Presidente)	RG: 2.080.624 SSP-PI
		SUPLENTE - VALDENIA COELHO DO AMARAL	RG: 2.819.804 SSP-PI
		TITULAR - REIJANE SANTOS DA SILVA	RG: 3.380.985 SSP-PI
		SUPLENTE - ERLANE PORTELA DOS SANTOS	RG: 2.345.984 SSP-PI
06	2 (dois) Representantes dos estudantes da educação básica pública;	TITULAR - GEANE MARIA CARDOSO DA SILVA	RG: 3.169.586 SSP-PI
		SUPLENTE - JAYNA SOARES CUNHA	RG: 8.593.238 SSP-PI
07	1 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação - (CME);	TITULAR - VALK PEREIRA FELIX	CPF: 092.765.583-73
		SUPLENTE - GUILHERME PEREIRA DE SOUSA	RG: 8.406.775 SSP-PI
08	1 (um) Representante do Conselho Tutelar a que se refere à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;	TITULAR - FERNANDO PALHARES DO NASCIMENTO	RG: 3.220.685 SSP-PI
		SUPLENTE - GRACIOMARQUE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	RG: 2.345.730 SSP-PI
09	2 (dois) Representantes de Organizações da Sociedade Civil;	TITULAR - EMERSON ARAUJO BARROS	RG: 4.218.445 SSP-PI
		SUPLENTE - FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE ARAUJO	RG: 59.677.838-7 SSP-SP
		TITULAR - JOSE WHANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	RG: 4.003.667 SSP-PI
		SUPLENTE - ANDRE DE OLIVEIRA COSTA	RG: 4.003.649 SSP-PI
		TITULAR - MONICA RODRIGUES SOUSA	RG: 2.621.360 SSP-PI
		SUPLENTE - IRAELZA SOUSA	RG: 000075194397-5 SSP-MA

Art. 2º - Em decorrência de deliberação em sede de Assembleia Geral, os membros indicados elegeram, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os membros: Betânia Gomes de Moraes (RG: 1.768.876 - SSP-PI) e Enelma Rodrigues da Silva (RG: 2.080.624 SSP-PI).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 12 de dezembro de 2022.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal